



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO ESPECIALIZADA
EM DISSÍDIOS COLETIVOS

RESOLUCAO ADMINISTRATIVA N. 2.994, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Referenda o ato administrativo que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, para tratamento de saúde.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Lelio Bentes Corrêa, Mauricio José Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Sergio Pinto Martins e Antônio Fabrício de Matos Gonçalves e a Excelentíssima Senhora Teresa Cristina D'Almeida Basteiro, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

RESOLVE

Referendar o ato administrativo praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, em 26 de agosto de 2026, que autorizou o afastamento do Excelentíssimo Senhor Ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, Vice-Presidente do Tribunal, nos dias 5 e 6 de agosto de 2026, para tratamento de saúde.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.